1

3

5

6

7 8 9

10

11 12

13

14

15

16 17

18 19

20

21 22

23

24

25

26

27

28 29

30 31

32

33

34

35 36

37

38

39

40

41 42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52 53

54

55 56

57

58

59

60

61

62 63

Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social-COEDE SEDS/PR Secretaria Executiva dos Conselhos – SEC Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6° Andar Bloco 'D' -

CONSEINO ESTADUAL DOS

DIRETTO DA FESSOA COM

DEFICIÊNCIA

CEP 80530-915

Curitiba - Paraná



Assembleia Ordinária Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência COEDE/PR 08/06/2015

Assembléia Ordinária. Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência- COEDE. **°08/06/2015.** Aos oito dias do mês de junho do ano de 2015, ás 13h 30 min. em primeira convocação, na sala de reuniões no 4ºA da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL), sita no Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº Bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado início à reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. A abertura formal desse evento deu-se através da saudação da Conselheira Presidente, Flávia Bandeira Cordeiro, representante da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDS). Nesse primeiro momento, foram contabilizados os seguintes Conselheiros: Clodoaldo Lima Zafatoski (Associação dos Deficientes Físicos do Paraná -ADFP) , Gilberto Yoshikazu Ozawa (Instituto Paranaense de Cegos - IPC), Flávia Bandeira Cordeiro (SEDS), Cristianne Bara Mattei P. De Carvalho (Associação de Pais e Amigos dos Surdos - APAS), , Raquel Kovac Bampi (SESA), Marcos Yuiti Kametani (SEPL), Claudia Camargo Saldanha (SEED), Dra Daniele M. Vieira (núcleo Jurídico da Administração - NJA/SEDS), Thiago Soares (Unidade Técnica de Garantia de Direitos e Cidadania- SEDS), Patrícia Stratmann (Técnica da Assessoria Técnica da Pessoa com <u>Deficiência - SEDS</u>) *Apreciação da Pauta - Inserção a pedido do Conselheiro Gilberto Ozawa (do IPC) _ Assunto:-identificação na cédula de identidade da nomeclatura pessoa com deficiência. 2ª inserção -Conselheira Flavia(SEDS) – Assunto para as comissões – pesquisa de idosos com deficiência. -APROVADA º Apreciação da ATA- APROVADA sem ressalvas, sendo passada aos conselheiros para firmarem suas assinaturas. º Informes da secretaria Executiva - Helena Navarro Gimenez. º Recebido Ofício nº 173/2015 em 12/05/2015, procedente do CEDCA, trazendo o relato sobre suicídios nos Centros de Socioeducação. º Em 20/05/15, recebido o ofício 051/2015, procedente do Ministério Público, reiterando o ofício nº 026/2015/MP/PR. º Em 28/05/2015, recebido o ofício 002/2015, procedente do CEDI/PR, com a solicitação de inclusão de conselheiros idosos nos demais Conselhos. º Em 29/05/2015, recebido o ofício 355/2015 procedente do Ministério Público, referente a projetos de incentivo e estimulação da criação do Conselho Municipal no Município de Lunardelli. º Em 29/05/2015, recebido o processo nº 13.631.284-7, procedente da Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos, indicando representante dessa Pasta no COEDE. º Em 01/06/2015 recebido o ofício nº 22/2015, procedente do Escritório Regional de união da Vitória, contendo ofícios dessa Regional referente as Conferências.º Em 01/06/2015, a Conselheira Samanta Krevoruczka(SEDS), justificou ausência na Assembleia do dia 08/06/2015, em razão de estar passando por um tratamento. O seu suplente, Conselheiro Mauro Vincenzo justificou sua ausência apenas no período da tarde, por ter agendada uma consulta pré-operatória ás 13h 30min. O conselheiro Rafael Oganauskas informou que chegará mais tarde, uma vez que está enfrentando problemas com seu carro. º Relatórios das Comissões. º Comissão de Políticas Básicas: - Relatora Conselheira Raquel Bampi (SESA) 1.1 Realização de testes de acuidade visual. Parecer da Comissão: Quanto ao teste de acuidade visual, atualmente já fazem parte do Programa Saúde na escola aproximadamente 800 Escola Estaduais. A Comissão propõe a ampliação da pactuação para os demais municípios com o objetivo de avaliar um maior numero de alunos. O Conselho deverá encaminhar para a SESA-PR a proposta de ampliação do Programa Saúde na Escola. Relacionado ao teste de triagem auditiva a Comissão propõe que seja realizada parceria com Organizações da Sociedade Civil que atendam tal exigência, bem como as Universidades que ofereçam o curso de fonoaudiologia sendo elas Federais, Estaduais ou Privadas. Não existindo tal serviço em determinada região se propõem que seja criado um serviço móvel que contenha o profissional e os equipamentos necessários para a realização da triagem auditiva, como já existem nos moldes atuais de Consultório na rua. Parecer do COEDE: Aprova a proposta da comissão quanto ao teste visual. Quanto ao teste auditivo enviar ofício ao conselho regional de fonoaudiologia perguntando qual procedimento e requisitos mínimos para realização do teste previsto no artigo 27 do Estatuto, nas escolas da rede pública estadual. 1.2 Distribuição de materiais de saúde. Parecer da Comissão: A Comissão solicita à SESA-PR um levantamento a respeito de quais municípios que estão fornecendo o material sonda de alivio para cateterismo intermitente ofertados aos lesionados medulares, de acordo com a Lei 18.419, capitulo II da Saúde, Seção I art. 18 "inclui-se na assistência integral a saúde, reabilitação e habilitação da Pessoa com Deficiência, a concessão de Órteses, Próteses, Bolsas coletoras e materiais auxiliares

inclusive os de uso continuo". Parecer do COEDE: Aprovado o parecer da comissão, devendo questionar também sobre as bolsas de colostomia e ostomia. 1.3 Protocolado nº13.537.120-3: Solicitação de auxílio à pessoa com Autismo Severo. Parecer da Comissão: A Comissão recomenda que o usuário em questão seja avaliado por uma junta médica, pois conforme disposto às fls. 07 e 08 deste processo o médico psiquiatra do CAPS que acompanha o mesmo sugere a avaliação ortopédica pois o usuário mostra sinais de dores em determinados movimentos podendo levar aos surtos relatados. A junta médica deverá ainda avaliar se além do possível problema ortopédico existem outras comorbidades. Parecer do COEDE: Enviar ofício á secretaria municipal de saúde de Curitiba solicitando as providências relatadas no parecer da comissão. Informar ao autor do pedido os encaminhamento adotados. 1.4 Protocolado nº13.555.710-2: Análise e Parecer sobre atendimento de saúde e educação à Pessoa com Deficiência. Parecer da Comissão: Conforme exposto no processo às fls. 66, 67 e 70, todas as solicitações foram atendidas e o usuário teve a possibilidade de atendimento, tanto em saúde como em educação. Por não haver um serviço que realize os atendimentos exigidos em um mesmo local a família deverá se dispor a encaminhar o mesmo a essas unidades com o auxilio do transporte escolar oferecido pela Prefeitura Municipal de Campo Magro. No entanto nota-se resistência por parte da família nos encaminhamentos sugeridos, por solicitarem que os atendimentos sejam realizados em um mesmo local, o que neste momento, é inviável. Parecer do COEDE: Aprovado. 1.5 Projeto de Lei Complementar nº454/2014. Parecer da Comissão: A Comissão não se apropriou do material em questão com tempo hábil para emitir parecer. Solicitamos à Secretaria Executiva do COEDE o encaminhamento do material antecipadamente, por e-mail, aos membros da Comissão. Parecer do COEDE: Pautar na próxima reunião. º Registrada a chegada dos Conselheiros Ricardo Vilarinho da Costa (Universidade Livre para a Eficiência Humana - UNILEHU) e Suely Kintop Chechelski (IHOEPAR) - Sra. Yáskara (da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência) º Comissão de Garantia de Direitos: - Relatora Conselheira Cristianne (APAS) 2.1 Ofício nº173/2015 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR. Parecer da comissão: Em resposta ao Ofício nº173/2015 do CEDCA/PR que trata dos casos de suicídio de adolescentes com distúrbios mentais. A comissão chegou a seguinte conclusão: de que não havendo possibilidade legal destes apenados serem encaminhados a carceragem do Complexo Médico Penal em função da idade, que sejam destinados a alas especificas dentro do próprio CENSE com acompanhamento psicológico e psiquiátrico com monitoramento especializado. Parecer do COEDE: Oficiar a SEJU para que esclareca quais são os procedimentos adotados para internação de adolescente com deficiência. Oficiar o CEDCA solicitando que informe ao COEDE as repostas enviadas pelo TJPR E MPPR. 2.2 Denúncia sobre o uso indevido do BPC. Parecer da comissão: Os documentos apresentados não deixam claro a situação de moradia e tutela de Yasmim, criança e com deficiência intelectual grave, sendo assim a Comissão solicita que sejam fornecidos pelo SMAS de Apucarana as seguintes informações: a) Documento da Tutela de Yasmim Vitória Gois Rodrigues; b) Maiores detalhes sobre a mãe (quem é que está recebendo o BPC, se a mãe mora com as crianças e com a filha mais velha) Parecer do COEDE: Aprovado. 2.3 Reavaliação do processo de Passe livre de Leonardo Henrique Pereira dos Santos da Silva. Parecer da comissão: Em se tratando de renovação entendemos que, diante da gravidade da doença do beneficiário, da necessidade de tratamento fora de seu município, e considerando que o quesito renda esta de acordo com previsto na legislação do passe livre, somos favoráveis ao deferimento da solicitação. Parecer do COEDE: Aprovado. Comissão de Capacitação, Mobilização e articulação: - Relator Conselheiro Marcos(SEPL) 3.1 Ofício Circular nº002/2015 do CEDI/PR. Parecer da Comissão: Encaminhar ofício de resposta ao CEDI/PR informando que a composição do COEDE não prevê representantes por faixa etária e sim por segmento de deficiências, conforme prevê em seu Estatuto (Lei 18.419, art. 230, de 07 de janeiro de 2015). Parecer do COEDE: Aprovado. 3.2 Cursos de libras para agentes públicos. Parecer da Comissão: Encaminhar ofício a Assessoria da Pessoa com Deficiência (SEDS) para obter informações quanto ao atendimento do art. 194 e seu § único do Estatuto. Parecer do COEDE: Aprovado. 3.3 Pesquisa Idosos com Deficiência. Parecer da Comissão: Encaminhar ofício ao CEDI explicando que o instrumento de pesquisa foi elaborado em 2014 pela comissão mista (CEDI/COEDE) de acordo com solicitação do Ministério Público e retome o andamento na aplicação do instrumento de pesquisa, com sugestão de encaminhamento para execução dos Escritórios Regionais da SEDS. Parecer do COEDE: Aprovado. ° Comissão Temporária de organização da IV Conferência Estadual:- Relatora Conselheira Suely Chechelski (IHOEPAR), 1.1 Possibilidade de prorrogação de data da IV Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Parecer da Comissão: Sugestão de datas: 09,10 e 11 de dezembro de 2015. Local: Universidade Positivo. A título de informação, foi relatado que a Conferência Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência foi transferida para maio de 2016. Por outro lado, o CONADE se reuniu e foi aprovada essa prorrogação, bem como o prazo para os eventos Estaduais - até dezembro/2015. O plenário considerou positivo o agendamento da data da Conferência do Paraná: 09 - 10 e 11 de dezembro de 2015 - Universidade Positivo. Parecer do COEDE: Aprovado. 1.2 Solicitação do Escritório Regional da SEDS de União da Vitória: Encontros Temáticos e Conferências Municipais. Parecer da Comissão: Autorizado a realização de Encontros Temáticos Municipais Conjuntos, com até 10 (dez) municípios, mantendo o número de delegados municipais e o

64

65 66

67

68 69

70

71

72 73

74

75

76

77

78

79

80

81

82 83

84 85

86

87

88

89

90

91 92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104 105

106

107

108 109

110

111

112 113

114 115

116

117

118 119

120

121 122

123

124

125

126

127 E:
128 cc
129 E:
130 S S:
131 C C:
133 E:
134 m
135 G G:
137 N
138 Ir
139 re
140 S S:

Escritório Regional não terá responsabilidade na realização. Parecer do COEDE: Aprova o parecer da comissão e consultar o NJA sobre a possibilidade de alterar o regulamento quanto a realização de Encontro Temáticos conjuntos, tendo em vista que alguns municípios já realizaram os encontros. 1.3 Sugestões de palestrantes para a Conferência Estadual e convites para o CONADE. Parecer da Comissão: A Comissão irá se reunir para definir a programação da Conferência Estadual para que assim se definida os palestrantes. Parecer do COEDE: Aprovado. O Constituição da Comissão Temporária de Eleição da Sociedade Civil do COEDE/PR. O Consulta à Procuradoria do Estado, no que se refere ao mandato, recondução e nova regra eleitoral. O Definido que o ponto de pauta sugerido pelo Conselheiro Gilberto, será abordado na próxima plenária (identificação na cédula de identidade) Informes gerais - 1a Jornada Brasileira de Estimulação Snoezelen/MSE - 2 e 3 de outubro no auditório John Henry Neumann - PUC/PR, inscrições até 30/06 - R\$70,00 - Promoção - Associação Mantenedora do Centro Integrado de Prevenção, Organização - Centro Snoezelen/MSE/Brasil. A presente Ata foi gravada e redigida por Regina Amasiles Rodrigues Costa, servidora da SEDS, digitada por Michelly Miranda, sendo a Secretária Executiva Helena Navarro Gimenez.

141 142

143

ASSINATURAS

| Flavia Bandeira Cordeiro | |
|---|--|
| João Henrique Arco Verde | |
| Marisa Amada Pires Sella | |
| Suely Kintop Chechelski | |
| Ricardo Vilarinho da Costa | |
| Samanta Krevoruczka | |
| Claudia Saldanha | |
| Cristianne B.Mattei Pacheco de Carvalho | |
| Marcos Yuiti Kametani | |
| Gilberto Yoshikazu Ozawa | |
| Rafael Cardeal Oganauskas | |
| Raquel Kovac Bampi | |
| Clodoaldo Zafatoski | |